



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Segunda-feira, 12 de Setembro de 2016 - Publicação nº 266 - Ano III**

**PORTARIA Nº 414/2016**  
**De 06 de setembro de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2015 a 07 de fevereiro de 2016, à Sra. ISABEL CRISTINA DE SOUZA LAURA, Professora de Educação Básica II, portadora do RG: 19.209.217-0, no período de 12 de setembro de 2016 a 20 de setembro de 2016; ora interrompidas, conforme portaria nº 021/2016.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de setembro de 2016.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 415/2016**  
**De 06 de setembro de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 010/2013, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 14 de setembro de 2016 a 13 de outubro de 2016, referente ao período aquisitivo de 04 de julho de 2007 a 03 de julho de 2012, ao funcionário PAULO ROBERTO PINTO portador do RG: 29.029.563-4 ocupante do cargo efetivo de Técnico Operador de Água e Esgoto.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de setembro de 2016.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 416/2016**  
**De 06 de setembro de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 006/2016, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 20 de setembro de 2016 a 19 de outubro de 2016, referente ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2010 a 11 de janeiro de 2015, ao funcionário PEDRO VALDIR DE MORAES portador do RG: 8.866.974-9 ocupante do cargo efetivo de Operador de Bomba.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de setembro de 2016.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 417/2016**  
**De 06 de setembro de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA, a portaria de nº 241/2015, onde se lê EXONERA, de ofício, Leia-se: EXONERA, a pedido da funcionaria.  
Esta portaria tem efeito retroativo a 28 de abril de 2015.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de setembro de 2016.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 418/2016**  
**De 09 de setembro de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 29 de dezembro de 2014 a 28 de dezembro de 2015, à Sra. CARLA FERNANDA QUINDOS, Agente de Controle de Vetores e Zoonoses, portadora do RG: 30.741.888-1, no período de 13 de setembro de 2016 a 21 de setembro de 2016; ora interrompidas, conforme portaria nº 378/2016.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de setembro de 2016.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 061, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre: "Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação".

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros que integrarão o Conselho Municipal de Educação, nos termos previstos no artigo 6º da Lei Municipal nº 1.394/97, para o biênio 2016/2018:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal  
Titular : Vanda Lúcia Ramos Siedlarczyk RG 21.263.430-6



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Segunda-feira, 12 de Setembro de 2016 - Publicação nº 266 - Ano III**

Suplente : Lourdes Agiane Lugli  
RG 6.895.090-6

II – Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino  
Titular : João Adilson de Paiva RG 9.724.288-3

Suplente : Paulo Antônio dos Santos RG 21.263.358

III – Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino  
Titular : Claudete Camargo RG 17.827.634

Suplente : Andréia de Oliveira R G  
Fazane R G  
44.138.937-5

IV – Representante dos Servidores das Escolas Públicas

Titular : Cirleide Matos Xavier R G  
Oliveira R G  
23.102.121-5

Suplente : Fernanda de Moraes  
RG 45.491.570-6

V – Representantes das Escolas Particulares

Titular : Cíntia Mont Serrat P. R G  
Mendes R G  
24.592.041-9

Suplente : Vanessa Dulce Nogueira Martins RG 9.7426.2486

VI – Representantes do Conselho Tutelar

Titular : Andréa Aparecida de C. dos Santos RG 30.237.352-4  
Suplente : Cristina Freitas  
RG 22.808.459-3

VII – Representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Titular : Regis Oliveira Pinto RG 6.518.723-0  
Suplente : Márcia de Andrade da Silva RG 41.160.068-0

VIII – Professores da Rede Estadual de Ensino

Titular : Welington Alonso RG 29.082.113-7  
Suplente : Maria Luiza Bueno

Costa R G  
33.731.173-0

IX – Representantes dos alunos da Rede Pública Estadual

Titular : Wellyson Junior J. da Silva RG 54.045.450-3

Suplente : Sandra Regina Pedroso RG 45.360.070.00

X – Representantes dos pais de alunos da Rede Pública de Ensino

Titular : Débora de Fátima Batista RG 41.172.038-7

Suplente : Ádna Polania Oliveira da Silva R G  
RG 44.796.095-7

Artigo 2º - Nos termos da Lei 1650/2002, de 1º de Agosto de 2002, o Conselho Municipal da Educação – COMED – terá como Presidente e Vice-presidente, conselheiros escolhidos em voto secreto, para um mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por mais um mandato.

Artigo 3º - Os membros do colegiado, nomeados nos termos do Artigo 1º, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto.

Artigo 4º - As atribuições do COMED são aquelas definidas no artigo 4º da lei Municipal nº 1.394/97.

Artigo 5º - O encargo de membro do Conselho Municipal de Educação não gera nenhum efeito para fins de remuneração.

Artigo 6º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 09 de Setembro de 2016.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**

**Prefeito Municipal**  
**PORTARIA Nº 407/2016**  
**De 25 de agosto de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE

BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerido pela funcionária através do Processo nº 002/2016-LTIParticular, CONCEDE, de acordo com o artigo 101 da Lei nº 1500/99, Licença para tratar de Interesses Particulares, pelo período de 02 (dois) anos, ou seja de 25 de agosto de 2016 a 24 de agosto de 2018, à funcionária REGINA MIEKO UMEBARA DO ROSARIO, portadora do RG: 34.613.468-7 ocupante do cargo efetivo de Servente, admitida em 22 de julho de 2010.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 25 de agosto de 2016.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 408/2016**  
**De 29 de agosto de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ CESSAR os efeitos da Portaria nº 341/2016.

Esta portaria tem efeito retroativo a 22 de agosto de 2016.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 29 de agosto de 2016.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 409/2016**  
**De 29 de agosto de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Segunda-feira, 12 de Setembro de 2016 - Publicação nº 266 - Ano III**

suas atribuições legais, DESIGNA, de acordo com os artigos 20, 21 e 22 da Lei 1600/2001, a funcionária SALETE APARECIDA VALINHOS CAMILO, portadora do RG: 22.370.569-X, lotada no cargo público permanente de Professor de Educação Básica II, Faixa I, Nível II, para desempenhar as funções de Professor Coordenador Pedagógico na EMEF Padre Arnaldo Vicente Belli, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, no período de 30 de agosto de 2016 a 28 de setembro de 2016, em substituição à Prof<sup>a</sup>. Delza Aparecida Bonilha, afastada em Licença Prêmio.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 29 de agosto de 2016.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 410/2016** **De 31 de agosto de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA a NOMEAÇÃO, de acordo com o artigo 64 da Lei nº 1500/99, da Sra. EDVANE DE LEMOS SILVA, portadora do RG: 46.716.287-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo para o cargo de Tesoureira, de 31 de agosto de 2016 a 30 de setembro de 2016, fazendo jus a receber nesse período a diferença do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo para o cargo efetivo de Tesoureiro.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 31 de agosto de 2016.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 411/2016** **De 31 de agosto de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 068/2016, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de setembro de 2016 a 30 de setembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2006 a 31 de março de 20114 de agosto de 2011 a 13 de agosto de 2016, à funcionária, CELIA REGINA FERREIRA PEÇANHA portadora do RG: 27.689.604-X ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 31 de agosto de 2016.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 412/2016** **De 01 de setembro de 2016**

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido da funcionária, do cargo efetivo de Agente de Controle de Vetores e Zoonoses a Sra. VANIA SOARES DA CRUZ, brasileira, solteira, portadora do RG:320429027.

Esta portaria tem efeito retroativo a 28 de agosto de 2016.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de setembro de 2016.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 413/2016** **De 01 de setembro de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais mediante solicitação feita pelo Dr. Antônio Carlos Feres Martins, médico do PCMSO da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, READAPTA, por prazo indeterminado, a funcionária Sra. VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA, RG: 377183878, ocupante do cargo efetivo de Servente, para que a partir de 01 de setembro de 2016, passe a exercer as atividades de auxiliar na secretaria ou auxiliar da inspeção dos alunos entre outras atividades correlatas, na EMEF Prof. Francisco Damante.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de setembro de 2016.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal